

Lei nº 008/2004

Autoria: Executivo Municipal

Data: 27 de maio de 2004.

Síntese: Revoca o § 4º do artigo 1º da Lei  
003/2004.

Pe Câmara Municipal de Maracá, Estado do Pará, e seu Conselho Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoca o § 4º do artigo 1º, da Lei 003/2004, de 05 de maio de 2004, com a seguinte redação.

§ 4º - O dotação orçamentária correspondente e o percento de despesas serão, respectivamente, os seguintes:

88430053.083 - amortização de dívida contratada com a local.

4.6.90.71 - principal de dívida contratada contratada."

Art. 2º - Vigora esta Lei a partir de sua publicação, estando revogada em disposição em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Maracá,  
Estado do Pará, quinta-feira, 27 de maio de 2004.

Dunga

Raulo Valles Jansinski  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato foi publicado no Jornal Tribuna do Pará em 28/05/04  
Raquel  
Chefe de Gabinete